



**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026
CREDENCIAMENTO Nº 01/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso IV do Art. 74 e inciso I do Art. 79 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **AUTORIZAR** a execução do objeto do **Processo Administrativo nº 001/2026, de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2026 de Credenciamento nº 01/2026** nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: CREDENCIAMENTO e posterior contratação de credenciamento de emissoras de rádio para a transmissão de sinal via rádio FM com abrangência local de forma não exclusiva, bem como contratação de empresa para prestação de serviços comuns de jornal impresso, com no mínimo 08 (oito) publicações mensais, sendo 02 (duas) semanais, visando ampla divulgação de informações de utilidade pública institucional desta Câmara Municipal e divulgação de atos oficiais pertinentes a atuações parlamentares desenvolvidos ou em desenvolvimento, conforme descrições e remunerações descritas no termo de Referência.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

01.031.0001.2001 – Manutenção atividades da Secretaria da Câmara

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

3.3.90.39.90.00 – Serviços de Publicidade Legal (Jornal Impresso).

3.3.90.39.88.00.00.00 – Serviços de Publicidade e Propaganda (Rádio).

LISTA DE EMPRESAS CREDENCIADAS:

ITEM 01

Objeto: Credenciamento de emissoras de rádio FM com abrangência local, de forma não exclusiva, com apresentação de segunda a sexta-feira, das 12h às 12h12min, com duração de 12 (doze) minutos.

Credenciado:

RADIOJORNAL DE AMAMBAI LTDA – ME

CNPJ nº 03.890.969/0001-73

Valor mensal estimado: R\$ 13.929,00

Valor anual estimado: R\$ 153.219,00





**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ITEM 02

Objeto: Prestação de serviços de jornal impresso, ½ página colorida (17cm x 26cm), no mínimo 08 publicações mensais, sendo 02 semanais, com tiragem mínima de 4.800 exemplares mensais e circulação em todo o Município de Amambai/MS.

Credenciado:

EDITORA GRÁFICA & JORNAL A GAZETA DE AMAMBAI LTDA – ME
CNPJ nº 07.928.938/0001-15

Valor mensal estimado: R\$ 9.269,00

Valor anual estimado: R\$ 101.959,00

Valor total estimado do credenciamento: R\$ 255.178,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e setenta e oito reais).

Nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o credenciamento permanece aberto a novos interessados que preencham os requisitos estabelecidos no edital.

Amambai-MS, 19 de fevereiro de 2026.

**Darci José da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Amambai**

